



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 199 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216/2020

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de abril de 2020".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 981, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 120.426,75 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000	Material de Consumo (Ficha 106)	7.225,82
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 115)	2.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 560)	20.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 561)	704,87
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 562)	2.000,00

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 294)	151,46
----------	---	--------

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 356)	1.978,99
----------	---	----------

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

44905100	Obras e Instalações (Ficha 431)	84.695,35
----------	---------------------------------	-----------

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901300	Obrigações Patronais (Ficha 488)	1.670,26
----------	----------------------------------	----------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I - **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício, no valor de R\$ 22.704,87 (vinte e dois mil setecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos): Fonte 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS.

II - **Anulações de dotações totais ou parciais** do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 97.721,88 (noventa e sete mil setecentos e vinte e sete centavos), assim discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL

201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 02)	20.000,00
----------	---	-----------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000	Material de Consumo (Ficha 82)	1.225,82
33903000	Material de Consumo (Ficha 131)	6.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 133)	2.000,00

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 237)	151,46
----------	--	--------

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 357)	1.978,99
----------	--	----------

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

44905200	Equipamentos e Materia Permanente (Ficha 388)	14.695,35
44905100	Obras e Instalações (424)	50.000,00

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44905200	Equipamentos e Materia Permanente (Ficha 473)	1.670,26
----------	---	----------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de abril de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS FILHO.

OBJETO: Prestação de serviços de retífica de embreagem para manutenção do veículo caminhão placa PWS 2080 do Setor Municipal de Estradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0211.0015.0452.0012.0001.0099.33903600, ficha 447.

DO VALOR: R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua validade até o dia 28 de maio de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link_Diário_Oficial).

